PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4386/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.915.526,08 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.915.526,08 (Um milhão, novecentos e quinze mil, quinhentos e vinte seis reais e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-30	15001001	283.800,00
07003.1236510622.348	3390-30	15001001	73.100,00
07004.1236510702.365	3390-30	15001001	73.100,00
07004.1236510682.361	4490-52	15001001	828.680,64
07003.1236510602.345	4490-52	15001001	656.845,44

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.331	3390-30	15001001	1.915.526,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 632c99a4-d8e0-4a1a-851d-6e161d2ee60f